



ESCLARECIMENTO - TRF6-SETMA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2023

ABERTURA: 26/09/2023 10:30

IMPETRANTE DO PEDIDO: JUPITER LICITAÇÕES LTDA

Questionamento 01:

(...) Diante de todo exposto, solicitamos e orientamos que esse órgão licitante efetue a dilação de prazo para no mínimo 120 (cento) dias para entrega dos veículos, com o propósito de que a aquisição seja satisfatória, e bem sucedida, conquistando um produto de qualidade com custo adequado, além da execução do contrato dentro do prazo acordado. -----

Resposta:

Em relação alteração do prazo de entrega de 90 (noventa) para 120 (cento e vinte dias, informo que: O prazo de entrega é de no máximo 90 dias, prazo entendido como razoável pela administração, portanto tal prazo deve ser mantido.

É o juízo discricionário do administrador que determina as especificações do produto que pretende adquirir, de modo a extrair as melhores condições de sua utilização para adequar-se as suas realidades, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins, pois quando a lei confere ao agente público competência discricionária, isso significa que atribuiu ao agente o dever/poder de escolher a melhor conduta, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena satisfação do interesse público, sendo a busca deste interesse público que pautou as especificações contidas no termo de referência do certame em questão.

Neste tocante não é conveniente a realização de alteração do prazo de entrega dos veículos.

Atenciosamente;

Fernanda Portella Sampaio
Diretora da SUSIT



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portella Sampaio, Diretor de Subsecretaria**, em 25/09/2023, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474409** e o código CRC **9B523776**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0005775-43.2023.4.06.8000 0474409v5